



MENSAGEM N° 016/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 17/09/2025

As 18 h 38 min.

maria Antonia de Sousa  
Assinatura

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de nomear a **RUA JOSE ROMÃO BATISTA**, localizada inicialmente na rua sem denominação, de acesso a igreja Assembleia de Deus, zona urbana no Município de Ereré, Estado do Ceará, CEP 63.470-000, sob coordenadas 6° 1'12.72"S e 38°20'22.75"O.

A escolha do nome de **JOSE ROMÃO BATISTA**, para essa rua, representa não apenas uma homenagem, mas também um símbolo de afeto, respeito e reconhecimento por sua colaboração social.

No mais, a nomeação do homenageado a rua, reforça o compromisso da administração pública com a valorização da comunidade e com a preservação da memória daqueles que marcaram nossas vidas. Essa iniciativa tem grande significado para os moradores, pois fortalece laços afetivos e cria um legado que será lembrado por muitas gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo que a história de **JOSE ROMÃO BATISTA** permaneça viva na memória de todos.

Atenciosamente,

GLAUBER LOPES DE Assinado de forma digital por  
HOLANDA:7795172 GLAUBER LOPES DE  
7415 HOLANDA:77951727415  
Dados: 2025.09.17 18:22:33  
-03'00'

**Glauber Lopes de Holanda**  
Prefeito de Ereré/CE





DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO, ZONA URBANA, ERERÉ/CE, CEP 63470-000, COMO "RUA JOSE ROMÃO BATISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **rua Jose Romão Batista**, localizada inicialmente na rua sem denominação, de acesso a igreja Assembleia de Deus, zona urbana no Município de Ereré, Estado do Ceará, CEP 63.470-000, sob coordenadas 6° 1'12.72"S e 38°20'22.75"O.

**Art. 2º** A presente denominação presta justa homenagem a Jose Romão Batista, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 17 de setembro do ano de 2025.

GLAUBER LOPES DE Assinado de forma digital  
por GLAUBER LOPES DE  
HOLANDA:7795172 HOLANDA:77951727415  
7415 Dados: 2025.09.17 18:22:59  
-03'00'

**Glauber Lopes de Holanda**  
Prefeito de Ereré/CE



## BIOGRAFIA

A denominação escolhida se deve ao fato de ter tido participação na comunidade, principalmente na localidade onde levará seu nome. Assim a trajetória da homenageada é um exemplo para muitos.

Para maior conhecimento da indicação a este homenageado em questão. Segue o registro da seguinte biografia:

A presente homenagem busca reconhecer e eternizar a memória do Sr. José Romão Batista, cidadão cuja trajetória de vida é marcada por trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade.

José Romão Batista nasceu em 12 de setembro de 1913, filho primogênito de Cico Catingueira e Maria Martins Alves. Ficou órfão aos 4 anos de idade e, desde cedo, enfrentou as dificuldades da vida. Dos 12 aos 17 anos, trabalhou como auxiliar de tropeiro, transportando porco, rapadura e outras mercadorias para Mossoró e Crato, retornando com sal de cozinha e demais produtos para a região.

Natural do sítio Catingueiras, então pertencente ao município de São Miguel e hoje integrante de Dr. Severiano, casou-se com Dona Cleonice Elinas de Sousa, com quem teve 5 filhos: Maria de Lourdes, Antônia Romão, Terezinha Negreiros, Maria Eunice e Carleones Romão Batista.

Foi comerciante por 40 anos, agricultor e criador de gado, atividades que garantiram o sustento de sua família. Atuou como Juiz de Paz por 28 anos e aposentou-se como Oficial de Justiça aos 70 anos. Faleceu em 1987, aos 74 anos, deixando um legado de trabalho, honradez e compromisso com sua comunidade.

A denominação da rua com seu nome é um ato de justiça e reconhecimento, servindo como exemplo para as futuras gerações e perpetuando a memória de um homem que dedicou sua vida à família, ao trabalho e ao serviço público.





PREFEITURA DE  
**ERERÉ**  
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE



R. PADRE MIGUEL XAVIER DE MORAIS, Nº 20 -  
CENTRO - ERERÉ - CE - CEP: 63.470-000  
CNPJ: 12.465.068/0001-25

[erere.ce.gov.br](http://erere.ce.gov.br)  
Prefeitura Municipal

